



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 9º SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 11ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2021.

Ao 12 (décimo segundo) dia do mês de abril, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19 horas, na Sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária, do 1º Período Ordinário de 2021. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, Jussiene Dantas Pereira, João de Oliveira Dantas, Arthur David Costa Pereira, Leodônio Medeiros Dantas e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 8ª Sessão Ordinária, realizada dia 05 de abril de 2021, às 19 horas. **EXPEDIENTE:** Foi lido o ofício nº 081/2021-GAPRE, que encaminha mensagem nº 006/2021 e tramitado Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, oriundo do poder Executivo Municipal que “institui no Município de São José do Seridó o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos da Lei Federal Nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 e da portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020”. Foi aprovado por unanimidade o requerimento nº 007/2021, para que o Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, oriundo do poder Executivo Municipal que “institui no Município de São José do Seridó o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos da Lei Federal Nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 e da portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020”, seja colocado em votação em Regime de Urgência e dispensados os pareceres das Comissões Permanentes. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 077, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja realizado a cobertura da feira livre do município. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 078, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a compra de um aparelho para realização de hemogramas. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 079, de autoria do Vereador Arthur David Costa pereira, para que seja encaminhado ofício ao Senhor Secretário de Obras Kléber Costa, solicitando a ativação da iluminação dos postes do entorno dos criadores municipais (Cercado Melado).



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

Mais precisamente próximo ao açude público. Foi aprovado por unanimidade a indicação de nº 080, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a implantação de mata-burros no complemento do Sítio Umbuzeiro com Perímetro Irrigado, mais precisamente próximo ao lote do Senhor Fabiano e a residência do Senhor José Melo. Foi aprovado por unanimidade a indicação de nº 081, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros neto, para que seja encaminhado ofício ao Senhor Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente Dirceu Bernardino Oliveira Soares, solicitando que seja feito a limpeza juntamente com o planejamento da terra na antiga faixa. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em única discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, que “institui no Município de São José do Seridó o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos da Lei Federal Nº 13.708, de 14 de agosto de 2018 e da portaria GM/MS nº 3.317, de 7 de dezembro de 2020”. O Senhor presidente facultou a palavra e o Vereador Arthur David Costa Pereira falou sobre o auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc, que beneficia os artistas locais e solicitou a presença do coordenador de Educação e Cultura do município, para debater sobre o assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 12 de abril de 2021.